



Plano de contas

O Plano de Contas é um conjunto de contas (em nosso caso específico, contas de Despesas e Receitas) criadas pelo administrador, visando o atendimento das necessidades de registro dos fatos administrativos, de forma a possibilitar a construção de relatórios administrativos / gerenciais (classificação das despesas e receitas).

Por motivos óbvios, sugerimos que o contador e/ou administrador da empresa, faça a estruturação do Plano de Contas, pois, sua correta elaboração, possibilitará a análise dos dados relativos à empresa, dados estes geradores de relatórios de resultados (gerenciais e operacionais) utilizados na administração da mesma.

O principal objetivo das contas é possibilitar o registro dos lançamentos contábeis de forma a criar condições ótimas de classificação e acumulação dos dados.

Segue abaixo, um exemplo muito simples de um pequeno plano de contas:

- 1. DESPESAS
 - 1.1 Materiais
 - 1.1.1 Diversos
 - 1.1.1.01 Materiais para RX
 - 1.1.1.02 Material Cirúrgico
 - 1.1.1.03 Material Gráfica
 - 1.2 Companhias Públicas
 - 1.2.1 Diversos
 - 1.2.1.01 Telefone
 - 1.2.1.02 Energia Elétrica
 - 1.2.1.03 Água e Esgoto
 - 1.3 Serviços Médicos
 - 1.3.1 Despesas Gerais
 - 1.3.1.01 Serviços Médicos
 - 1.3.1.02 Cirurgias / Médicos
 - 1.3.1.03 Laboratórios e Exames
 - 1.3.1.04 Administrativos
 - 1.3.1.05 Limpeza

Datasort Informática Ltda.

Rua Coriolano, 205 - Vila Romana - São Paulo - SP
CEP 05047-000 Tel. (11) 3871.1868
Email: datasort@datasort.com

2. RECEITAS

2.1 Receita Líquida

2.1.1 Receitas Diversas

2.1.1.01 Convênios Médicos

2.1.1.02 Particulares

2.1.1.03 Cirurgias Particulares

2.1.1.04 Prestação de Serviços

2.1.1.05 Emergência

Centro de Custo

É uma unidade da empresa (uma seção, um departamento, uma pessoa ou um processo) com custos diretos que lhe possam ser imputados. Além dos custos diretamente associados, são-lhe também atribuídas determinadas percentagens dos custos gerais da empresa, permitindo isolar os custos totais de funcionamento dessa unidade.

A criação dos centros de custos permite, desta forma, atribuir responsabilidades aos gestores de cada unidade.

Exemplos: Unidade de Internação, Centro Cirúrgico, Ambulatórios Médicos, etc.

Centros de custos podem coincidir com departamentos, mas em alguns casos um departamento pode conter vários centros de custo. Por exemplo, o setor de Ambulatórios Médicos, pode responder para uma única gerência, podendo existir várias outras atividades agregadas a este (Atendimento, Cirurgia, Pronto Socorro, etc...).

A cada atividade poderíamos criar um centro de custo a parte e avaliá-lo (todas as atividades), separadamente.



Rateios

É uma divisão proporcional por uma base que tenha dados de custos conhecidos (e consistentes) em cada uma das funções em que se deseja a apuração dos mesmos em um determinado espaço de tempo (semanal / quinzenal / mensal / etc...).

Esta base, deverá ser constituída de dados de custos, que guardem total correlação com os custos da empresa.

Exemplo:

Centro de Custo	Percentual	Local
Unidade de Internação	25%	Hospital A
Centro Cirúrgico	15%	Hospital A
Ambulatórios Matriz	35%	Matriz
Ambulatórios Filial	35%	Filial



Anexo 01

CONCEITOS BÁSICOS

DESPESA: Valor de recursos financeiros efetivamente dispendido no período de referência.

CUSTO: Valor dos bens ou serviços consumidos ou aplicados num espaço de tempo definido, para produzir outros bens ou serviços num determinado período.

CUSTO OPERACIONAL: Valor obtido ao se considerar os bens ou serviços consumidos para produzir outros bens ou serviços num determinado período.

CUSTO NÃO OPERACIONAL: Valor obtido no somatório das despesas efetivadas pela unidade e não computadas no cálculo do custo total da mesma, em função das dificuldades técnicas que isto acarretaria. No caso de hospitais e/ou clínicas médicas, essas despesas podem incluir, por exemplo, investimentos, depreciação de patrimônio, pagamento de pessoal “emprestado” a serviço de outros setores, etc....

CUSTO DIRETO: Cada centro de custo integrante de uma unidade, necessita, para o seu adequado desempenho, de PESSOAL e MATERIAL DE CONSUMO, além de incorrer em outras despesas que são CLARAMENTE atribuíveis para atingir os fins que lhe são próprios. Essas despesas constituem o custo direto do centro de custos considerado.

CUSTO INDIRETO: Para que um centro de custos desempenhe suas atividades próprias, não são apenas suficientes seus recursos específicos, faz-se necessário, também obter o apoio de outros setores da empresa. Neste sentido, parte do custo destes setores de apoio, será transferida para os centros de custo que deles se utilizem. O custo que exprime esta utilização é chamado de CUSTO INDIRETO (Ex. Setor Administrativo).

CUSTO TOTAL: É aquele valor que exprime o somatório dos custos direto e indireto, incorrido por um determinado centro de custos para desenvolver suas atividades.